COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

DELIBERAÇÃO CEE Nº 351, de 30 de junho de 2015

Altera o inciso V, do Art. 27, da Deliberação CEE/RJ n° 316/2010, e insere o inciso IV, no Art. 36 do mesmo diploma legal.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que:

- a tramitação dos processos de pedido de alvará, fornecido pela autoridade municipal, nem sempre acompanha a velocidade das autorizações de funcionamento:
- os dispositivos legais e normativos em vigor obrigam às instituições a apresentar em sua solicitação de autorização de funcionamento o alvará provisório ou definitivo;
- as normas sobre autorização de funcionamento, em linhas gerais destinam-se à Educação Básica e Profissional e não pode ser um entrave para o Ato Autorizativo;

DELIBERA:

Art. 1º – O inciso V, do Art. 27, da Deliberação CEE/RJ nº 316, de 30 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

```
"Art. 27. (...)
I. (...)
II. (...)
III.(...)
```

IV.(...)"

V. protocolos de alvará de localização e laudo do Corpo de Bombeiros

Art. 2º – Acrescenta o inciso IV, ao Art. 36, da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, com a seguinte redação:

```
"Art. 36. (...)
I. (...)
II. (...)
III.(...)"
```

IV. alvará de localização provisório ou definitivo, fornecido pela autoridade municipal.

Art. 3° - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CEE RJ – Deliberação 351

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Comissão Permanente de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.

Roberto Guimarães Boclin - Presidente Antonio José Zaib Edgar Flexa Ribeiro Fábio Ferreira de Oliveira Franklin Fernandes Teixeira Filho Lincoln de Araújo Santos Luiz Henrique Mansur Barbosa Nicoleta Cavalcanti Pereira Rebel - Relatora Paulo Alcântara Gomes

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada por unanimidade. SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, 30 de junho de 2015.

> Raymundo Nery Stelling Junior Vice-Presidente

Homologada pela Portaria nº 3.400, D. O. de 25.08.2015 Publicada no D. O. de 28.08.2015, pag. 19

CEE RJ – Deliberação 351